

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.698.987/0001-98/ NIRE 33.3.0031096-7

Ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária e 8ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade Lago Azul Transmissão S.A, convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no Estatuto Social, de 11/07/2020.

1.DATA, HORA e LOCAL – 28.04.2022, às 15:00h, através da plataforma digital Microsoft Teams.

2. CONVOCAÇÃO - dispensada, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENÇA – Presentes as Acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social.

4. PUBLICAÇÕES – publicados no DOE-RJ de 19.04.2022, Parte V, páginas 4, 5 e 6, e no Jornal MONITOR MERCANTIL, também de 19.04.2022, Parte “Financeiro”, páginas 9, 10 e 11, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social de 2021, contendo o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Daniel Vinícios Nunes Vieira e Secretária: Cláudia Menezes Fernandes de Oliveira, escolhidos por unanimidade.

6. ORDEM DO DIA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (1) examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras com o Parecer dos Auditores da Berkan Auditores Independentes S.S. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício e distribuição de dividendos, conforme artigo 13 do Estatuto Social; (3) eleger os membros do Conselho Fiscal; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (4) Eleger os membros do Conselho de Administração;(5) fixar a Remuneração Global da Administração e do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES - **por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:** Em **QUESTÃO DE ORDEM** - aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme permitido pelo Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** –

(1) Considerando (a) o Relatório Anual da Administração, (b) o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social de 2021, que findou em 31.12.2021, (c) o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes, em conformidade com o Artigo 176 da Lei nº 6.404/76; (d) a deliberação favorável do Conselho Fiscal e o Parecer emitido pelo referido Conselho, datados de 23.03.2022; e, (e) que o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 23.03.2022, deliberou favoravelmente pela convocação de Assembleia Geral Ordinária da Sociedade para tomar as contas dos Administradores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos dos Artigos 35 e 13 a 15 do Estatuto Social da Sociedade, as Acionistas decidiram aprovar o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social de 2021, que findou em 31.12.2021, juntamente com o Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes, em conformidade com o Artigo 176 da Lei nº 6.404/76, e que já foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal da Sociedade, devidamente ratificados nos termos do parecer emitido por seus membros

(2) O lucro líquido do exercício de 2021 foi de R\$ 6.753.669,79 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), a administração propõe a destinação da seguinte forma: (a) **Retenção de 5%** do valor total correspondente a R\$

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.698.987/0001-98/ NIRE 33.3.0031096-7

337.683,49 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), para constituição da **Reserva Legal**; **(b) Distribuição de R\$ 1.603.897,68** (um milhão, seiscentos e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma de **dividendos mínimos obrigatórios**, conforme previsto no Artigo 50 do Estatuto Social da Companhia. Conforme PRCA LAZ 0001.2022 a proposta da Administração, referendada pelo Conselho Fiscal é de que o dividendo seja pago em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 801.948,84 (oitocentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) até junho de 2022 e R\$ 801.948,84 (oitocentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) até novembro 2022, preservando o equilíbrio de caixa, nos termos do Artigo 202 § 4º da Lei 6.404/1976; e **(c) destinação do lucro remanescente, R\$ 4.812.088,62** (quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) à conta **Reserva de Retenção de Lucros**.

(3) Eleger, nos termos do Artigo 43 do Estatuto Social vigente os seguintes membros do Conselho Fiscal da Sociedade, com posse a partir de 01.05.2022 e mandato até 30.04.2024, como titulares o o Sr. **CLEITON SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 4.429.204, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.944.921-34, com endereço comercial situado na Rua 88-A, nº 116, Setor Sul, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás e como suplente o Sr. **RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 2576/D, CORECON-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 310.506.498-26, com endereço comercial situado na Rua 88-A, nº 116, Setor Sul, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás **ambos indicados pela CELG PAR S.A. Indicado por Furnas Centrais Elétricas S.A** os titulares Sr. **FERNANDO BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da identidade nº 11653901-6 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.357-69, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000 e a Sra. **GEORGIA GURGEL GROSSES ARAÚJO**, brasileira, casada, contadora, portadora da identidade nº 083220939 expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.476.227-11, com endereço comercial situado na Avenida Graça Aranha, nº 26, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000. Os conselheiros ora eleitos aceitam os seus cargos e declaram, neste ato, para todos os fins e direito, que estão aptos a exercer os respectivos cargos, não estando impedidos ou incurso em quaisquer crimes ou vedação legal nos termos contemplados nos Artigo 162 da Lei 6.404/76, bem como nos termos da Lei 10.303/2016.

Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(4) Eleger, nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social vigente os seguintes membros do Conselho de Administração da Sociedade, com posse a partir de 01.05.2022 e mandato até 30.04.2024, como titulares **indicados por Furnas** o Sr. **BERNARDO BRAGA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07333342, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.492.437/67, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000 e a Sra. **CLÁUDIA MENEZES FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 081481186, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.149.547-69, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000. Foram também indicados por parte da CELG PAR S.A como titulares o Sr. **DANIEL VINÍCIOS NUNES VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4274623, expedida pela DGPC/GO,

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.698.987/0001-98/ NIRE 33.3.0031096-7

inscrito no CPF/MF sob o nº 977.756.731-68, com endereço comercial na Rua 88-A, nº 116, Setor Sul, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás e o Sr. **EDUARDO DE MESQUITA LIMA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade nº 1969834, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.360.841-20, com endereço comercial na Rua 88-A, nº 116, Setor Sul, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás. Os conselheiros ora eleitos aceitam os seus cargos e declaram, neste ato, para todos os fins e direito, que estão aptos a exercer os respectivos cargos, não estando impedidos ou incurso em quaisquer crimes ou vedação legal nos termos contemplados no Artigo 147 da Lei 6.404/76, bem como nos termos da Lei 10.303/2016.

(5) Fixar remuneração Global da Administração em R\$ 88.409,09 (oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos) e do Conselho Fiscal em R\$ 11.051,09 (onze mil, cinquenta e um reais e nove centavos) para o exercício de 2022, em consonância com o disposto nos Artigos 152 e 162, § 3º, da Lei 6.404/76.

8. ENCERRAMENTO – após tomadas e aprovadas as deliberações, o Presidente da mesa agradeceu aos trabalhos realizados pelo Conselheiro **EDNILSON ALVES DA SILVA**. Em seguida foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e conselho fiscal eleito.

Mesa:

DANIEL VINICIOS NUNES VIEIRA

Presidente

CLAUDIA MENEZES F. DE OLIVEIRA

Secretária

Acionistas:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES S.A. - CELGPAR

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
